



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 191/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARIA DO CARMO MENEGUCCI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "18", matrícula 158011, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2025.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 658/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br